



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 39/CAB, de 07 de fevereiro de 2017

Autorização para Afastamento.

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores do CAB, abaixo relacionado, à serviço, deslocarem-se para o Boa vista no carro institucional Ford RANGER, Placa: HJW-6148, como objetivo de atender as demandas da Direção de Ensino do Campus Avançado Bonfim, no dia 07 fevereiro de 2017, no Campus Boa Vista.

SIAPE	SERVIDORES
2336365	GARDENIA DA SILVA FRAZÃO
1835305	ROSEANE MACHADO SÁ VIANA

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 07 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Campus Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014